PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 016/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014

CRIA CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) Cargo de Médico Cardiologista, Nível XI, Código CPE, Símbolo NS, recrutamento por concurso público, carga horária: 20 horas semanais passando a integrar ao anexo III, da Lei Complementar nº 11/13, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica ainda, alterado o anexo III, da Lei Complementar nº 11/13, de 27 de dezembro de 2013, no que se refere a Médico Pediatra, passando o quantitativo de 03 (três) para 02 (dois) cargos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 20 de março de 2014.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 20 / 03 / 2014
Art. 86 Lei Orgânica
Visto